



MARINHA DO BRASIL
UNIDADE INTEGRAL DE SAÚDE MENTAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 Informações básicas do ETP

A presente contratação é motivada pela necessidade de uma empresa especializada para **aquisição de materiais para as oficinas de Carpintaria e Refrigeração da UISM**, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência da Unidade Integrada de Saúde Mental (UISM), situado na Rua Marechal Serejo nº 539, Pechincha, Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.502/00122-29.

2 Descrição da necessidade do material

- 2.1 A **aquisição de materiais para as oficinas de Carpintaria e Refrigeração da UISM**, se torna fundamental para solucionar as demandas da UISM no que tange os diversos tipos de serviços da carpintaria e refrigeração necessários para manter o bom funcionamento das instalações do hospital.
- 2.2 Materiais adequados permitem que os técnicos realizem serviços de forma mais rápida e eficiente, reduzindo o tempo de atendimento e aumentando a produtividade da oficina.
- 2.3 Materiais específicos para o reparo são necessários para aumentar a eficácia do serviço executado, o tempo de duração e sua respectiva durabilidade.
- 2.4 O objeto do presente estudo é a escolha mais vantajosa de uma empresa especializada para o **fornecimento de materiais para as oficinas de Carpintaria e Refrigeração da UISM**, para atender as necessidades desta Unidade Hospitalar.
- 2.5 A princípio, a aquisição desses materiais são **essenciais para garantir a segurança desta Unidade Hospitalar**.
- 2.6 Por fim, entende-se que o investimento nesses materiais resulta na redução dos custos, pois diminui a necessidade de reparos frequentes e retrabalhos, resultando em economia com mão de obra e reparos posteriores.

3 Setor Requisitante

- 3.1 A Divisão de Serviços Gerais realizou o levantamento no qual considerou a necessidade da aquisição de **materiais para as oficinas de Carpintaria e Refrigeração da UISM**.
- 3.2 A equipe de planejamento é composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	SETOR
CT(AA) AIRTON ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	95.0111.61	Coordenador	DSG
SO-CP PAULO CESAR DA SILVA SANTANA	87.2979.31	Membros	DSG
SO-MO HERBERT GOMES DE	97.1143.08	Membros	DSG

BARROS BELO			
1ºSG-MI INGRID DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALMEIDA PAGANOTTI	04.1043.07	Membros	DSG

4 Descrição dos requisitos da contratação

- 4.1 O objeto do presente ETP visa a **aquisição de materiais para as oficinas de Carpintaria e Refrigeração da UISM desta Unidade Hospitalar**. A empresa vencedora deverá observar todas as condições previstas no Termo de Referência para atendimento da demanda.

5 Conformidade com a Legislação

- 5.1 Os Serviços elencados terão como parâmetro as normativas vigentes para as contratações públicas em geral, bem como aquelas específicas para o serviço.
- 5.2 Lei nº 14.133/2021 e suas alterações que regulamentam as modalidades licitatórias.
- 5.3 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 que institui o Estatuto Nacional da Microempresa, e da Empresa de Pequeno Porte.
- 5.4 Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02 de 11 de outubro de 2010, que estabelece normas para o funcionamento do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais SISG.
- 5.5 Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.
- 5.6 Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- 5.7 Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011, que acrescenta o título VII-A à consolidação das leis do trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para instituir a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- 5.8 Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para micro empresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.
- 5.9 Legislação correlata e demais exigências previstas no edital e seus anexos.

6 Levantamento de mercado

- 6.1 O levantamento de mercado encontra-se pormenorizado no Mapa Comparativo de Preços, que segue anexo ao processo em lide.
- 6.2 Cabe salientar que, como previsto no art. 5º, foi priorizada a utilização dos Inciso I a V da **Instrução Normativa nº 65/2021, da SEGES/ME**, tendo a Divisão de Serviços Gerais utilizado a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondentes.
- 6.3 Dessa forma, acredita-se que a elaboração do menor preço constante no processo em epígrafe foi realizada em total obediência aos ditames legais constantes na Instrução Normativa nº 65/2021,

da SEGES/ME, com fulcro nos Princípios Constitucionais da Legalidade, Economicidade, Publicidade e Continuidade do Serviço Público.

7 Descrição da solução como um todo

- 7.1 O objetivo é a aquisição de materiais para as oficinas de Carpintaria e Refrigeração da UISM, com o objetivo de solucionar as demandas dos diversos tipos de serviços pertinentes às necessidades da Unidade Integrada de Saúde Mental, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência do aviso de dispensa.
- 7.2 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do inciso XIII, do art. 6º, da Lei 14.133, de 2021.

8 Estimativas das quantidades a serem contratadas

- 8.1 Aplicam-se as quantidades dos materiais mencionados, por meio de um levantamento realizado pela Divisão de Serviços Gerais, onde se levou em consideração a necessidade de aquisição de materiais para as oficinas de Carpintaria e Refrigeração da UISM

- 8.2 A aquisição será dividida em item, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	QTD	VALOR Unitário	VALOR Total
1	PORTA DE MADEIRA SEMI OCA LISA 80CM	334310	UN	10	R\$ 306,67	R\$ 3.066,70
2	PORTA DE MADEIRA SEMI OCA LISA 70CM	334310	UN	10	R\$ 244,70	R\$ 2.447,00
3	DOBRADIÇA DE SOBREPOR 4X3CM	615238	UN	30	R\$ 75,61	R\$ 2.268,30
4	TRINCO DE PORTA E JANELA 1,5" AÇO ZINCADO	250464	UN	30	R\$ 15,39	R\$ 461,70
5	FECHADURA PARA PORTA DE ENTRADA - CROMADA - 40MM	260945	UN	30	R\$ 143,51	R\$ 4.311,30 4.305,3
6	SACO DE PARAFUSO P/ MADEIRA CABEÇA CHATA PHILLIPS 3.0X12 - 100 UNIDADES	443261	UN	2	R\$ R\$ 43,75	R\$ 87,50
7	SACO DE PARAFUSO P/ MADEIRA CABEÇA CHATA PHILLIPS 3.5X14 - 100 UNIDADES	443262	UN	2	R\$ 43,75	R\$ 87,50
8	SACO DE PARAFUSO P/ MADEIRA CABEÇA CHATA PHILLIPS 3.5X30 - 100 UNIDADES	443264	UN	2	R\$ 106,72	R\$ 213,44
9	SACO DE PREGO 10X10	290499	KG	2	R\$ 17,34	R\$ 34,68
10	SACO DE PREGO 13X18	337534	KG	2	R\$ 17,34	R\$ 34,68
11	COLA PVA PARA MADEIRA 1kg	294815	UN	5	R\$ 64,83	R\$ 324,15

12	VERNIZ INCOLOR 3,4L	453715	UN	10	R\$ 101,75	R\$ 1.017,50
13	SELADOR DE MADEIRA INCOLOR 3,4L	358305	UN	10	R\$ 100,44	R\$ 1.004,40
14	COLA DE CONTATO 3,4L	407942	UN	10	R\$ 122,02	R\$ 1.220,20
15	PINCEL 1 ½	310784	UN	10	R\$ 8,86	R\$ 88,60
16	TINNER ACABAMENTO 8000 1L	625076	UN	10	R\$ 109,32	R\$ 1.093,20
17	LIXA 80 - PACOTE COM 100 UNIDADES	290511	UN	2	R\$ 0,92	R\$ 1,84
18	LIXA 100 - PACOTE COM 100 UNIDADES	290509	UN	2	R\$ 13,54	R\$ 27,08
19	LIXA 120 - PACOTE COM 100 UNIDADES	337990	UN	2	R\$ 38,22	R\$ 76,44
20	GÁS REFRIGERANTE R410A AMPOLA DE 11,3KG	399615	UN	12	R\$ 682,38	R\$ 8.188,56
21	GÁS REFRIGERANTE R32 AMPOLA DE 3KG	613141	UN	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
22	GÁS REFRIGERANTE R409 AMPOLA 13,6KG	400047	UN	3	R\$ 798,30	R\$ 2.394,90
23	GÁS REFRIGERANTE R22 AMPOLA DE 13KG	232267	UN	8	R\$ 687,16	R\$ 5.497,28
24	GÁS REFRIGERANTE R134A AMPOLA 13,6KG	289396	UN	2	R\$ 842,82	R\$ 1.685,64
25	SUPORTE DE PLÁSTICO PARA CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000BTUS	370593	UN	32	R\$ 100,67	R\$ 3.221,44
26	SUPORTE DE PLÁSTICO PARA CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO SPLIT 36.000BTUS	370593	UN	6	R\$ 100,67	R\$ 604,02
27	SUPORTE DE PLÁSTICO PARA CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO SPLIT 54.000BTUS	440570	UN	2	R\$ 431,58	R\$ 863,16

28	BARRA ROSCADA DE 3/8 - 1M	348490	UN	40	R\$ 10,97	R\$ 438,80
29	PORCA DE 3/8 - 100 UNIDADES	440811	UN	1	R\$ 6,05	R\$ 6,05
30	ARRUELA DE 3/8 - 100 UNIDADES	440811	UN	100	R\$ 15,03	R\$ 150,30 1,503,00
31	ROLO DE 100M DE CABO PP - 5 VIAS (CABO DE 2,5MM)	387657	UN	1	R\$ 640,00	R\$ 640,00
32	ROLO DE 100M DE CABO PP - 5 VIAS (CABO DE 1,5MM)	387657	UN	1	R\$ 640,00	R\$ 640,00
33	CONTATOR TRIPOLAR 10A	399308	UN	40	R\$ 77,45	R\$ 3.098,00
34	CAPACITOR 45UF +/- 2,5%	251528	UN	40	R\$ 22,83	R\$ 913,20
35	TUBO ESPONJOSO ¼	387604	UN	40	R\$ 19,14	R\$ 765,60
36	TUBO ESPONJOSO ½	387604	UN	40	R\$ 19,14	R\$ 765,60
37	TUBO ESPONJOSO 3/8	387608	UN	40	R\$ 16,67	R\$ 666,80
38	FITA PVC PARA ACABAMENTO	475981	UN	40	R\$ 11,83	R\$ 473,20
39	SOLDA FOSCOOPER	605382	UN	20	R\$ 15,66	R\$ 313,20
40	AMPOLA DE GÁS PARA MAÇARICO MAPP	441073	UN	3	R\$ 67,55	R\$ 202,55
41	MANGUEIRAS PARA MANIFULD PARA R410, R32, R404 - 1 VERMELHA, 1 AZUL E 1 AMARELO	229464	UN	1	R\$ 2.757,19	R\$ 2.757,19
42	JOGO DE CHAVE DE BOCA ATÉ 24MM 14 PEÇAS DE AÇO CRV	441775	UN	1	R\$ 252,42	R\$ 252,42
43	JOGO DE CHAVE ALLEN 18 PÇS CRV AÇO	259732	UN	1	R\$ 175,67	R\$ 175,67
44	ALICATE DE BICO DE PAPAGAIO 10" 7 POSIÇÕES COM CABO DE BORRACHA	215120	UN	1	R\$ 32,27	R\$ 32,27

45	ALICATE DE CORTE 6" CABO ISOLADO PARA TENSÃO DE ATÉ 1000V	301295	UN	1	R\$ 19,67	R\$ 19,67
46	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL ¾ - BOBINA 30 METROS	371623	UN	1	R\$ 611,92	R\$ 611,92
					R\$ 55.747,69	

9 Estimativa do valor da contratação

- 9.1 O custo estimado é apurado a partir de pesquisas de preços conforme preceitua a Instrução Normativa nº 65, de 7 de junho de 2021, da SEGES/ME.
- 9.2 A pesquisa é realizada por meio do Painel de Preços do Ministério do Planejamento, contratações similares, mídias especializadas, fornecedores especializados e base nacional de notas fiscais. Como metodologia para obtenção do preço de referência para contratação é utilizada o **menor valor** de cada item.
- 9.3 Diante do exposto, o custo estimado da contratação é de **R\$ 55.747,69,40** (Cinquenta e cinco mil e setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

10 Justificativa para o parcelamento ou não da solução

- 10.1 O objeto do presente ETP será efetuado de acordo com as necessidades da UISM. Trata-se de uma aquisição sem dedicação de mão de obra exclusiva.

11 Contratações correlatas e/ou interdependentes

- 11.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento

- 12.1 Consta no Programa de Aplicação de Recursos (PAR) referente ao ano de **2025** para a aquisição de materiais para o reparo do muro do bosque, visando a reconstrução de parte do muro que desabou a fim de manter a segurança da UISM.

13 Resultados pretendidos

- 13.1 A presente contratação é motivada pela necessidade de aquisição de materiais complementares para o reparo do muro do bosque e se torna fundamental visando a redução de custos a longo prazo, pois diminui a necessidade de reparos frequentes e retrabalhos, além de garantir a segurança do imóvel, protegendo contra invasões e acidentes, e ser essencial para a preservação do patrimônio.
- 13.2 Obter materiais adequados que permitam os técnicos realizarem serviços de forma mais rápida e eficiente, reduzindo o tempo de atendimento e aumentando a produtividade da oficina.

14 Providências a serem adotadas

- 14.1 Após a Celebração do Contrato, o Diretor(a) da UISM providenciará, dentre seu corpo de servidores, a nomeação de profissionais qualificados para acompanhamento de gestão e fiscalização do contrato, cabendo ao Gestor e Fiscal o papel de analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

15 Possíveis impactos ambientais

- 15.1 Não haverá risco de impacto ambiental.

16 Declaração da viabilidade ou não da contratação

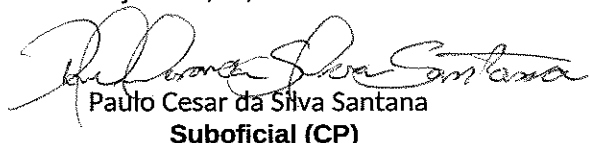
- 16.1 Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 9º da Instrução Normativa nº 58 de 08 de agosto de 2022, da SEGES/ME.
- 16.2 Assim, em nome do Princípio Constitucional da Continuidade do Serviço Público e, ainda, analisando a conveniência e oportunidade, face à necessidade imperiosa da contratação do objeto em escopo, torna-se necessária a contratação.



Ailton Antônio de Oliveira Júnior
Capitão-Tenente (AA)

Membro da Equipe de Planejamento e Fiscal do
Contrato

Rio de Janeiro, RJ, em 29 de outubro de 2025.



Paulo Cesar da Silva Santana
Suboficial (CP)

Membro da Equipe de Planejamento e Fiscal do
Contrato Substituto

